



LEIN.º 368/00
De 18 de maio de 2.000

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para execução de obras de contenção de enchentes e canalização de córrego.”

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa anual do Município, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) demonstrado pelas codificações, local e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, que abaixo especificam-se:

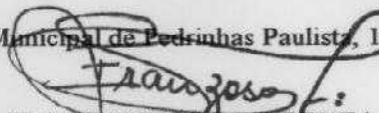
02 03 10584551.058033 4.1.1.0.00	PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANIZAÇÃO DO RIO PEDRINHAS Obras e Instalações.....	R\$ 74.000,00
	Total.....	R\$ 74.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei serão:
I - R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), proveniente do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, que se verificará com a transferência de recursos financeiros do Ministério de Integração Nacional, através da Secretaria de Defesa Civil;
II - R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) proveniente da anulação parcial, nos termos do disposto no artigo 43, inciso III do parágrafo 1º da Lei 4.320/64, da dotação abaixo especificada:

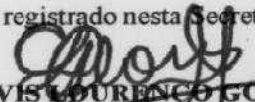
02 06 08482471.048026 (124) 4.2.1.0.00	PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA A BIBLIOTECA Aquisição de Imóveis.....	R\$ 4.000,00
	Total.....	R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 18 de maio de 2000.


IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secretário de Administração e Finanças